

LÍNGUAS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL: DA MEMÓRIA ORAL AO REGISTRO.

CINTIA ABRUNHOSA PINTO SADA1

Resumo: O presente artigo emerge de uma inquietação relacionada a inclusão das Línguas faladas no Brasil na categoria do patrimônio cultural imaterial. O debate em torno desta problemática é relativamente novo e suas políticas públicas de salvaguarda deixam algumas lacunas a serem preenchidas após momentos de reflexões. Contudo, o artigo apresenta algumas medidas que foram adotadas ao longo das últimas décadas para a preservação e registro dessas tradições orais. Também é possível observar como as questões sociais das culturas tradicionais e populares vem sendo costuradas em torno da discussão das políticas patrimoniais contemporâneas. A construção de identidade através da memória também é analisada sob a contextualização de Halbwachs, Pollak e Le Goff, traçando um diálogo com a Memória na Grécia arcaica a partir dos conceitos de Vernant. O artigo termina por analisar o papel dos “detentores” desses saberes e suas responsabilidades nos processos decisórios para patrimonialização de suas próprias culturas, como também propõe algumas indagações a respeito das línguas que foram inventariadas e conseqüentemente receberam o Título de Referência Cultural Brasileira.

Palavras-chave: Língua; Memória; Patrimônio Cultural Imaterial.

A noção de patrimônio cultural associada à ideia de bens coletivos, que num primeiro momento, eram considerados privados e restritos a poucos grupos históricos e artísticos “elitizados”, vem se inovando e popularizando a partir do documento lançado pela UNESCO em 1989, intitulado “Recomendações para a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular”, que abriu caminhos para redimensionar as políticas públicas patrimoniais para a esfera de circulação das chamadas “culturas populares tradicionais”.

Valorizando assim, bens ou artefatos capazes de simbolizar ou de representar metaforicamente a ideia abstrata de nação, através de saberes, rituais, festas e principalmente as tradições orais. A recomendação da UNESCO foi o principal documento para a noção de patrimônio cultural imaterial. Embora, não tenha sido o único, a carta de Burra (1979) e a carta de Nara (1994) também são consideradas fundadores do patrimônio imaterial. A criação do Decreto nº 3.551/2000, no Brasil, possibilitou o registro de bens culturais de natureza imaterial, em quatro livros distintos

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade – PPGPaCS/IM/UFRRJ. E-mail: cintia_abrunhosa@ufrj.br

a saber: livro de registro dos saberes, livro de registro das celebrações, livro de registro das formas de expressão e livro de registro dos lugares. Esse registro é coordenado pelo Iphan, cabendo ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural a competência de inscrever os bens de natureza imaterial em um desses livros, ou até mesmo em mais de um livro.

Com a ampliação do conceito de patrimônio, ampliou-se também a participação de grupos tradicionais e populares em processos decisórios ou nos processos de proposições dos bens que deveriam vir a se tornar patrimônio, esta ampliação não trata-se de uma ruptura na concepção de patrimônio cultural material, marcada pelos critérios históricos e artísticos, ela proporciona uma tentativa de conciliação entre as duas categorias, preservar as conquistas do passado, no tocante à preservação de monumentos, obras de artes e prédios históricos, e agregar os saberes dos grupos tradicionais e populares, suas expressões culturais, religiosidade, experiências singulares e outros tipos de conhecimentos que simbolizam marcadamente suas identidades, e proporcionar a elas o direito à preservação e salvaguarda, destacados nos artigos 215 e 216 da Constituição federal de 1988.

Neste cenário, pós constituição, os processos de patrimonialização, acolhe muito mais os conhecimentos raros e singulares das tradições culturais populares, menos propenso à musealização. É inegável o quanto esses processos deixaram de contemplar quase exclusivamente as reconstruções do passado para priorizarem as manifestações culturais vivas e pulsantes das coletividades singulares, ocultadas por políticas patrimoniais excludentes que privilegiavam as realizações das elites ou o registro da passagem do colonizador, trazendo novas possibilidades de patrimonialização das diferenças e afirmativas de identidades.

A configuração contemporânea do processo de patrimonialização dos bens culturais de natureza imaterial, apresenta hoje, um grande desafio a essas coletividades singulares, uma questão levantada enfaticamente pela UNESCO seria que as “comunidades tradicionais”, “detentoras” de conhecimentos ancestrais devam constituir-se como protagonistas, assumindo a hegemonia dos processos de patrimonialização de suas culturas.

Memória e Patrimônio

A noção de memória, Mnemosýne, transformou-se muito, desde o tempo em que era vivida na Grécia como a divindade que presentificava o passado e gerou suas filhas que presidiam a função da arte e da ciência.

De acordo com Vernant (1990), a sacralização de Mnemosýne, memória, marca o preço de que lhe é dado em uma civilização de tradição puramente oral, não-letrada. Além da divinização da função psicológica da memória, na Grécia antiga, ela também presidia a função poética, criando as palavras e a linguagem. O papel da memória, não se define apenas em reconhecimento daquilo que é passado, trata-se de um reviver que leva em si, todo ou parte desse passado.

Diante das inevitáveis transformações seculares, o passado presentifica-se em um gesto ou em uma lembrança que aparece na releitura de um mito, na presença de um artefato que nos evoca em um tempo que já não é mais nosso, mas que contribuiu profundamente para construção de quem somos. A memória nos identifica como indivíduos e como coletividade.

As mudanças que ocorreram ao longo dos séculos, transformaram profundamente o sentido de memória, passando pelas funções psicológicas, recebendo diferentes atribuições e importância de diversas teorias de conhecimentos até chegar, em nossa cultura contemporânea desvalorizada, na obsessão do “novo”, reduzindo o objeto da memória ao “não-ser”. Para o mito, uma das muitas palavras que a língua de Homero e de Hesíodo dispõe para designar o ato da fala, até mesmo o “novo”, pertence ao passado e ao domínio da memória.

Uma das questões fundamentais para se pensar patrimônio cultural imaterial, está ligada diretamente a memória, as representações coletivas do passado, tal como se forjam no presente as identidades sociais, inscrevendo-as numa continuidade histórica e dotando-as de sentidos. As sociedades humanas possuíram, sempre e em todo lado, uma memória coletiva mantida através de ritos, cerimônias e até mesmo políticas.

Porém, o que se percebe hoje, de acordo com Nora (1993), é um esfacelamento da memória, substituindo-a pelos lugares de memória, ou seja, o sentimento de continuidade torna-se residual aos locais. Para Traverso (2012), a memória amplificada pelos meios de comunicação, transforma-se em obsessão comemorativa e a valorização, por vezes mesmo a sacralização, dos lugares de memória.

Segundo Benjamin (1980), a modernidade, caracteriza-se precisamente pelo declínio da experiência transmitida. Ou seja, em consequência dos processos de

mutação acelerada da modernidade, a memória está sendo cada vez mais banalizada e ameaçada. Essa problemática influencia diretamente os processos de patrimonialização dos saberes das culturas tradicionais e populares, uma vez que, os lugares de memória não celebram mais a nação e sim estudam suas celebrações. A midiaticização substitui a memória verdadeira, voltada para a herança de sua própria intimidade, prodigiosamente por uma memória globalizada, o fim da memória obriga cada grupo a redefinir sua identidade pela revitalização de sua própria história.

A constituição de memória está atrelada à construção de identidade. Para Halbwachs (2006), a memória coletiva constitui-se fato social, na medida em que fundamenta e reforça os sentimentos de pertencimento a um grupo.

A memória e o patrimônio estão inter-relacionados, pois ambos, quando ligados, fazem referência aos conhecimentos que conferem aos grupos sociais o sentido de pertencimento a uma determinada cultura e sociedade. A memória está pautada nas vivências e experiências coletivas, sendo ressignificadas no presente, como fio que conduz as tramas das relações que envolvem subjetividades dos diferentes grupos sociais; assim, para Le Goff (1996), “a memória é um elemento essencial do que se costuma chamar de identidade, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angústia”. Nesse sentido, é a memória que, ao definir o que é comum ao grupo e o que o diferencia, irá fundamentar e reforçar sentimentos de pertencimento. Dessa maneira, segundo Pollak (1992), a memória, como lembrança, é viva, se realiza e consolida com o pertencimento.

Assim, pode-se dizer que a memória é fruto do entrelaçamento das experiências de um momento vivido; é uma espécie de guardiã da integridade de cada grupo social, que assegura a sobrevivência de acontecimentos que marcaram um tempo e garante a partilha desses acontecimentos entre indivíduos de um grupo social.

A configuração das Línguas como Patrimônio Cultural

Pensar em Línguas como patrimônio cultural imaterial no Brasil, ainda é um fato relativamente novo, somente a partir da década de 70 pode-se perceber uma reflexão mais significativa sobre o tema. A diversidade linguística no território nacional, encontra-se sob constante ameaça, de acordo com Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estima-se que

atualmente, são faladas mais de 200 línguas. Dentre elas, línguas indígenas, línguas de imigração, de sinais, de comunidades afro-brasileiras e línguas crioulas.

Embora o Brasil figure entre os países de maior diversidade linguística, esse patrimônio cultural ainda é pouco conhecido ou até mesmo ignorado por grande parte da população brasileira. De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) 2014, estima-se que entre um terço e metade das línguas ainda faladas no mundo estarão extintas até o ano de 2050. As consequências dessa extinção serão irreparáveis para as comunidades de falantes e para a humanidade.

Evidencia-se que grandes esforços vem sendo feito para a inclusão das línguas como patrimônio cultural imaterial, embora o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL), instituído pelo Decreto nº 7.387 tenha sido criado somente no ano de 2010, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), recebeu seu primeiro pedido de reconhecimento de uma língua como patrimônio imaterial em 2001. Trata-se da Língua de imigração Talian, que teve seu primeiro pedido negado pelos técnicos do Iphan em julho de 2001, onde concluíram que as informações sobre a língua eram “insuficientes e inadequadas” para sua compreensão como patrimônio cultural do Brasil. Como parte do parecer preliminar, os técnicos do Iphan que realizaram a avaliação constataram que:

A língua funda e organiza a identidade de um grupo social, mas para que ela possa ser destacada como item da cultura em si, torna-se necessária sua remissão aos indivíduos que a utilizam, a reproduzem e a atualizam, isto é, sua comunidade de falantes. Isto significa dizer que, em qualquer caso, a língua deve estar referida a um contexto cultural específico sendo sua relevância nacional aferida pela participação da população italiana que migrou e se estabeleceu no Brasil, como coletividade participante na formação da nacionalidade. Como indicador de identidade, o ‘talian’ pode se constituir em patrimônio cultural de sua comunidade de falantes. Entretanto, para obter o título de patrimônio cultural do Brasil, seriam necessários, além de estudos de natureza antropológica e linguística para uma adequada descrição e documentação dessa língua, a verificação de sua abrangência na formação da identidade brasileira.

Após esta avaliação preliminar, foi possível constatar que o registro de uma língua não estava previsto em nenhum dos livros de registro estabelecidos pelo Decreto 3.551/2000, embora existisse um livro para registro das formas de expressão, este, não contemplava a língua em si, pois foi criado para abranger apenas linguagens como o caso da “Arte Kusiwa” pintura corporal, linguagem gráfica dos índios Wajãpi do Amapá, que foi registrada neste livro em 2002.

Nesse contexto, observa-se que o registro de uma língua não havia sido pensada até então, e as dificuldades que o Iphan encontraria para possibilitar a salvaguarda desse patrimônio. Somente quatro anos após ao primeiro pedido de reconhecimento de uma língua na categoria de patrimônio cultural, foram iniciados movimentos políticos para discussão desta problemática.

Em 2006, foi realizado um seminário para discutir a criação do livro de registro de línguas, que contou com a parceria entre o Iphan, a comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados (CEC) e o Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística (IPOL), e formou-se o Grupo de Trabalho para a Diversidade Linguística (GTDL) instituído pela portaria IPHAN nº 586 de 11 de dezembro de 2006, porém, devido à complexidade da questão especial das línguas e a dificuldade de chegar a uma conclusão, optou-se então pelo adiamento da criação do livro de registro das línguas, e pela elaboração do inventário linguístico.

O Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL), instituído pelo Decreto nº 7.387, de 09 de Dezembro de 2010, criou as condições para elaboração de uma política específica para as línguas faladas no Brasil, que tem como elementos fundamentais a produção de conhecimento e a documentação das línguas, pois parte considerável dessa diversidade linguística não foi suficientemente estudada e documentada.

Segundo o diretor do IPOL, Gilvan Müller de Oliveira (2005), tendo em vista a grande diversidade de línguas faladas no país além do Português e que muitas, especialmente as línguas ágrafas, estariam em risco de desaparecimento, seria urgente que o Estado passasse a ver esta que ele considera ser uma “importante faceta da diversidade constitutiva do Brasil”. Como ele mesmo enfatizava,

A criação, no setor do patrimônio imaterial do Iphan, do Livro de Registro das Línguas é uma oportunidade histórica que temos para superar o colonialismo da língua única e, coerentemente com a política de inclusão social e de construção da cidadania do Governo Federal, afirmar que é possível ser brasileiro em muitas línguas (Oliveira, 2005).

Com a impossibilidade da criação do livro de registro de línguas, devido à sua complexidade, o inventário da diversidade linguística serviu como instrumento fundamental para o reconhecimento e a valorização das línguas, substituindo o registro pelo Título de Referência Cultural Brasileira, título recebido pela Língua Talian nove anos após seu primeiro pedido de registro.

Além da língua Talian, formada a partir do contato de distintas línguas originárias do Vêneto, na Itália, falada no interior dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso e Espírito Santo, outras seis línguas também receberam o título de Referência Cultural Brasileira: Língua Asurini do Trocará, pertencente ao tronco Tupi, da família linguística Tupi-Guarani cujos falantes habitam a terra indígena do Trocará, localizado às margens do rio Tocantins, em Tucuruí (PA); Língua Guarani M'Bya, identificada como uma das três variedades modernas da Língua Guarani, da família linguística Tupi-Guarani; Nahuka; Matipu; Kuikuro e Kalapapo, de família linguística Karib, falada na região do Alto Xingu (MT).

Conclusão

A ampliação do conceito de patrimônio permitiu novas perspectivas para o século XXI, mas também evidenciou questões novas e inesperadas. O patrimônio cultural imaterial tornou-se mais inclusivo, abrangendo as comunidades minoritárias e menos favorecidas, tornando os “detentores” dos saberes, indivíduos participantes e responsáveis por sua própria patrimonialização. O patrimônio imaterial, costura no tecido social da história, um presente de reconhecimento e valorização de tradições pouco conhecidas, mas existentes e essenciais para vida mais digna de sua coletividade.

É evidente que algumas medidas emergenciais para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial precisam ser pensadas. No campo linguístico, faz-se necessário uma reflexão sobre os instrumentos disponíveis para a identificação e registro dessas línguas, assim como políticas de salvaguardas que reflitam sobre os efeitos que esse processo de patrimonialização teve ao longo dos anos para os falantes das línguas inventariadas e para a própria língua como Referência Cultural Brasileira.

Também se faz necessário ampliar os incentivos e projetos a fim de possibilitar a identificação e a documentação de outras línguas ameaçadas de extinção. Como também, valorizar as políticas de educação patrimoniais para os “detentores” desses saberes, sujeitos que adquirem especial relevância no novo discurso da Unesco para o campo patrimonial, adquirirem cada vez mais uma consciência de si e de seu potencial como populações ativas e engajadas em processos de transformação de suas condições materiais de existência.

Por fim, pensar no próprio “registro” como forma de proteção estabelecida para que uma língua não desapareça da memória social, sendo o registro uma forma de

reativação de um “bem cultural imaterial” caso ele sofra ameaça de desaparecimento. No caso das línguas, é previsto que elas se modifiquem ao longo do tempo, portanto, é necessário que elas sejam acompanhadas por meio de alguns dispositivos, como plano de salvaguarda.

Bibliografia

BENJAMIN, W. Textos escolhidos. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

BRASIL. Constituição. Brasília: Congresso Nacional. 1988

CURY, Isabelle. **Cartas Patrimoniais**. 3ª Edição – Iphan, Rio de Janeiro. Revista e Aumentada – 2004.

DECRETO Nº 3.551, de 04 de Agosto de 2000. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto_n_3.551_de_04_de_agosto_de_2000.pdf> Acesso em: 01 de Novembro de 2018.

DECRETO Nº 7.387, de 09 de Dezembro de 2010. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Decreto%207387%20-%202010.pdf>> Acesso em: 08 de Novembro de 2018.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

HAVELOCK, Eric.A. **A revolução da escrita na Grécia e suas consequências culturais**; Tradução de Ordep José Serra – São Paulo: Paz e Terra, 1996.

IMATERIAL, Cultural: para saber mais / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; texto e revisão de, Natália Guerra Brayner. -- 3. ed. -- Brasília, DF: Iphan, 2012.

IPHAN – Recomendação Paris, 1989. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20Paris%201989.pdf>> Acesso em 13 de Novembro de 2018.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 2 ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1996.

NORA, Pierre. “**Entre memória e história: a problemática dos lugares**”. Projeto História. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP, n. 10. São Paulo, dez.-1993.

OLIVEIRA, Gilvan Müller de. Políticas Linguísticas: uma entrevista com Gilvan Müller de Oliveira. ReVEL, v. 14, n. 26, 2005. Disponível em: <<http://www.revel.inf.br>> Acesso em: 12 de Novembro de 2016.

POLLAK, M. **Memória, esquecimento, silêncio.** Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1992.

QUEIROZ, Sônia. **Pé preto no barro branco. A língua dos negros da Tabatinga.** Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1998.

TRAVERSO, E. **O passado, modos de usar. História, memória e política.** Ed. Unipop, 2012. Cap I, II.

VERNANT, J-P, Aspectos míticos da memória. In: **_.Mito e pensamento entre os gregos.** Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1990. 107-131.